



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1531/1968

Ementa

PROÍBE FUMAR NAS SALAS DE ESPETÁCULOS E ASCENSORES.

Data da Norma

06/09/1968

Data de Publicação

10/09/1968

Veículo de Publicação

Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 2116/1967](#) - Autoria: Wanderley Pires

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: WANDERLEY PIRES

Histórico de Alterações

Data da Norma

23/08/1978

Norma Relacionada

[Lei n° 2318/1978](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1 531, DE 6 DE SETEMBRO DE 1 968 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE ACÔRDO
COM O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM
SESSÃO REALIZADA NO DIA 4/9/1 968, PROMUL-
GA A SEGUINTE LEI: - - - - -

ART. 1º - FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO FUMAR EM SALAS
DE ESPETÁCULO E ASCENSORES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-
BLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

(PEDRO FÁVARO)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL -
DE JUNDIAÍ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS
E SESSENTA E OITO.

René Ferrari
(RENÉ FERRARI)
DIRETOR ADMINISTRATIVO.